



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

Projeto de Extensão Reuso de água da Chuva e sustentabilidade: Conservação dos Recursos Hídricos e Educação Ambiental.

A coordenação do Projeto de Extensão “**Reuso de água da Chuva e sustentabilidade: Conservação dos Recursos Hídricos e Educação Ambiental**”, torna pública abertura de inscrição para selecionar alunos de cursos de Graduação da UNIR – *campus* Ji-Paraná – para atuarem como participantes voluntários, e bolsistas vinculados ao EDITAL N° 01/2017-PROCEA/UNIR que prevê a concessão de Bolsas de Extensão e Cultura – PIBEC.

1. Das disposições preliminares:

Na busca pela formação acadêmica e profissional cabe à universidade desenvolver métodos, procedimentos e técnicas que tenham como objetivo final a melhoria da qualidade de vida da sociedade. Tal desafio está inserido no tripé ensino, pesquisa e extensão, entre os quais a universidade ancora o seu desenvolvimento e realiza função social, neste sentido, o projeto **Reuso de água da Chuva e sustentabilidade: Conservação dos Recursos Hídricos e Educação Ambiental** prevê utilizar as técnicas da Engenharia Ambiental associadas com os conhecimentos de Ecologia e os princípios do Desenvolvimento Sustentável, para a orientação técnica e implantação de um sistema de captação e distribuição de água da chuva para uso não potável em uma escola do ensino médio no município de Ji-Paraná-RO, a fim de que o sistema proposto possa ser empregado como laboratório didático de aprendizagem além de gerar economicidade dos recursos hídricos e das despesas com contas de água na escola.

2. Do objeto:

A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de 03 (três) vagas de BOLSISTA (1 vaga na modalidade ampla concorrência e 2 vaga na modalidade afirmativa) e 02 (duas) vagas para **VOLUNTÁRIOS**, ambas destinadas a alunos de Graduação da UNIR (*Campus* Ji-Paraná) para o Projeto **Reuso de água da Chuva e sustentabilidade: Conservação dos Recursos Hídricos e Educação Ambiental**, para o período de 10/06/2017 a 10/07/2018. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da PROCEA.

3. Inscrições

3.1. Poderão participar da seleção discentes que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso presenciais de graduação;
- b) Não sofrer reprovação por falta;
- c) Apresentar indicadores, no mínimo, de 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- d) Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, durante a vigência do Termo de Compromisso;
- e) Não manter qualquer vínculo empregatício ou estágio remunerado, durante a vigência do Termo de Compromisso, no caso de Bolsistas vinculados a bolsas na Modalidade Afirmativa (este critério não se aplica para os casos de assistência estudantil (auxílio- alimentação, vale-transporte e moradia);
- f) Apresentar tempo disponível para dedicar-se às atividades previstas no edital de seleção (20 horas semanais);
- g) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, no caso de Bolsistas vinculados a Bolsa de Extensão - Modalidade Afirmativa;
- h) Ter boa escrita e afinidade com as áreas de Ecologia, Sistema de Água, Recursos Hídricos, Gestão e Educação Ambiental, além de atividades práticas e de campo.

Para comprovação de atendimento a situação de vulnerabilidade social e econômica o discente deverá apresentar documentos, conforme modelos em anexo, estabelecidos pela Diretoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis.

4. Período das inscrições:

4.1. **De 22 a 29 de maio de 2017**, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 2 deste edital.

4.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio digital através do envio do formulário preenchido (Anexo I) e demais documentos exigidos, ao e-mail: jeferson.lima@unir.br no formato PDF.

5. Da documentação:

Os interessados em participar da seleção deste Edital, deverão enviar a relação de documentos abaixo de acordo com a modalidade de bolsa escolhida via e-mail (jeferson.lima@unir.br) para a coordenação do projeto:

I. Modalidade Ampla Concorrência (AC)

- a) Ficha de inscrição (Anexo I)
- b) Atestado de matrícula;
- c) Histórico Escolar;
- d) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- e) Comprovante de Conta Corrente em nome do bolsista;
- f) Comprovante de endereço.

II. Modalidade Afirmativa (AF)

- a) Ficha de inscrição (Anexo I)
- b) Atestado de matrícula;
- c) Histórico Escolar;
- d) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- e) Comprovante de Conta Corrente em nome do bolsista;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Histórico escolar do ensino médio;
- h) Comprovante de rendimentos

III. Voluntário

- a) Ficha de inscrição (Anexo I)
- b) Atestado de matrícula;
- c) Histórico Escolar;

COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

Deverão ser entregues os comprovantes de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar. Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade, considerando uma ou mais possibilidades de comprovação de renda, conforme enumeradas abaixo:

I. ASSALARIADOS

- a) Dois últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- b) Quando houver pagamento de hora extra ou comissões, apresentar os três últimos contra cheques;
- c) Quando houver, apresentar Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada;
- e) No caso de empregada doméstica, apresentar CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia.

II. ATIVIDADE RURAL

- a) Quando houver, apresentar declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses;
- c) Notas fiscais de vendas dos últimos três meses.

III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>;
- b) Extratos bancários dos últimos dois meses;
- c) Quando houver, apresentar declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição

IV. AUTÔNOMOS

- a) Quando houver, apresentar declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- b) Quando for o caso, apresentar Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês;
- c) Extratos bancários dos últimos dois meses;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que não esteja assinada;
- e) Declaração de Comprovação de trabalhador autônomo, conforme modelo (anexo VI), **com firma reconhecida em cartório.**

V. PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Quando houver, apresentar declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês;
- c) Extratos bancários dos últimos dois meses;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que não esteja assinada.

VI. SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- a) Apresentar contracheques dos últimos dois meses;
- b) Quando houver, apresentar declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- d) Extratos bancários dos últimos dois meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

VII. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Quando houver, apresentar declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- b) Extratos bancários dos últimos dois meses,
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos dois últimos comprovantes de Recebimentos.

VIII. COMPROVANTE DE PAGAMENTO OU RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

- a) Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.

IX. DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Em caso do candidato e/ou membro do grupo familiar, em idade laboral, não exercer nenhuma atividade remunerada, o(s) membro(s) nesta condição, inclusive o candidato, deverá apresentar:

- a) Declaração que não exerce atividade remunerada (anexo V), **com firma reconhecida em cartório;**
- b) Cópia de Carteira de Trabalho.
- c) Extrato bancário do último mês.

6. Da concessão da bolsa

6.1 A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da PROCEA.

6.2 Constituem-se atribuições do Estudante Bolsista:

- I – participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previstas no projeto;
- II – manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico definidos pela instituição;
- III – apresentar trabalhos relativos ao projeto em eventos científicos, previamente definidos;
- IV – fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- VI – apresentar os relatórios mensais de atividades realizadas conforme pedido da coordenação do projeto.

6.3. O bolsista será desligado do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- I – mediante solicitação do bolsista, por escrito, por meio de formulários de desligamento;
- II – ao término da vigência do tempo de compromisso;
- III – conclusão do curso de graduação no qual esteja matriculado;
- IV – por morte do bolsista;
- V – trancamento total do curso.
- VI – desempenho acadêmico insuficiente;
- VII – desistência da bolsa ou do curso.
- VIII – prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

6.4 A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, nos seguintes casos

- I – não cumprimento do plano de trabalho, verificado através dos relatórios mensais de atividades desenvolvidas pelo bolsista;
- II – a pedido do coordenador da ação, desde que devidamente justificado;
- III – por solicitação da coordenação de Cultura e Extensão, observando o não cumprimento das normas previstas para participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão e de Cultura.

6.5. O cancelamento da bolsa somente poderá ser efetuado após homologação pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, ouvidos as partes interessadas e com base em parecer elaborado pela Diretoria de Cultura e Extensão.

6.6. O cancelamento da bolsa ocorrerá sem prejuízo das sanções legais.

6.7. As três (03) bolsas referidas neste Edital serão distribuídas de acordo com as seguintes modalidades: (01) uma para Ampla Concorrência e duas (02) para a modalidade Afirmativa.

7. Da seleção

A seleção dos candidatos a bolsistas ocorrerá em duas etapas: a) apresentação documental e b) entrevista.

8. Do resultado final do processo de seleção

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa de Extensão e Cultura - PIBEC será divulgada pela coordenação do projeto no Web Site do professor Coordenador do projeto (<http://www.jefersonlima.unir.br>).

9. Das disposições gerais

9.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

9.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação do Projeto, observada a legislação vigente.

10. Do cronograma de atividades

Fases/Datas/Local:

Fase	Data	Local
Inscrição dos candidatos e entrega de documentação.	22/05/2017 até as 23:59 de 29/05/2017.	Entrega de formulário preenchido e documentos comprobatórios via e-mail: jeferson.lima@unir.br
Entrevista	31/05/2017 das 8 às 12 horas.	Na sala da coordenação do curso de Engenharia Ambiental no bloco administrativo.
Divulgação dos estudantes selecionados:	Até as 18h do dia 01/06/2017.	Página do web site do professor coordenador do projeto: http://www.jefersonlima.unir.br

Ji-Paraná, 22 de maio de 2017.



Jeferson Alberto de Lima
Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETO DE EXTENSÃO		
Reuso de água da Chuva e sustentabilidade: Conservação dos Recursos Hídricos e Educação Ambiental		
Nome:		CPF:
Curso:	Semestre:	Turno:
Previsão de mês e ano de conclusão:	Matrícula:	Data Nasc: ____/____/____
Endereço:		Telefone Celular: Telefone Fixo:
E-mail:	*Modalidade concorrida: <input type="checkbox"/> AC <input type="checkbox"/> AF <input type="checkbox"/> Voluntário	

* AC – Ampla Concorrência AF – Afirmativa

O curso de graduação que você estuda é realmente o que gostaria de fazer?

Se sim, porque? Se não, qual seria e porque?

Escreva, de forma clara e sucinta, seus objetivos durante e após a realização do projeto.

Caso selecionado(a), você se compromete em elaborar produtos como: artigos para jornais, sites, revistas, TVs, apresentação e resumos acadêmicos, entre outros, com os dados obtidos no projeto?

Assinatura do aluno



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

ANEXO III

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Orientações para preenchimento do formulário

- a - Responder todas as questões pertinentes;
- b - Certificar-se de que as respostas estejam em conformidade com os comprovantes que serão anexados.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO

1.2 Nome: _____
MATRÍCULA: _____ **CURSO:** _____
CAMPUS: _____
E-MAIL: _____ **TEL/CEL:** () _____

1.3 Endereço atual: _____, nº _____

Bairro: _____

Município: _____, **CEP** _____ **UF:** _____

1.4 Naturalidade: _____ **Data de Nasc.:** ___ / ___ / ____ **Sexo:** M () F ()

Estado Civil: _____

1.5 Autodeclara-se como pessoa:

- () negra
- () parda
- () indígena
- () branca

1.6 Possui algum tipo de deficiência?

- () não
- () sim. Que tipo? _____

2. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2.1 Ingressou na Unir de que forma?

- () Enem
- () Enem com sistema de cotas. Qual? _____
- () Vestibulinho

2.2 Já possui graduação?

- () não

sim. Em quê? _____

2.3 Seu curso é:

- bacharelado
- licenciatura
- bacharelado e licenciatura

2.4 Seu turno é:

- matutino
- vespertino
- noturno
- integral

2.5 Participa de algum projeto de pesquisa, ensino ou extensão?

- não
- sim.

Qual? _____

2.6 Em que tipo de estabelecimento você cursou o Ensino Médio?

- todo em escola pública
- todo em escola particular com bolsa
- maior parte em escola pública
- maior parte em escola particular com bolsa
- maior parte em escola particular
- todo em escola particular

2.7 Você reside nesta cidade sede do campus/UNIR somente para estudar?

- não.
- Sim. É oriundo/a de que cidade e unidade da federação? _____

3. INFORMAÇÕES SOCIOFAMILIARES

3.1 local de moradia (atual):

- próprio
- cedido ou de favor
- alugado
- financiado

3.2 Se alugado, qual o valor do aluguel: R\$ _____

3.3 Com quem você mora?

- com a família
- com parentes
- com amigos/as ou colegas
- sozinho

3.4 Característica da residência:

- alvenaria
- madeira

mista

3.5 Sua residência se localiza em área?

urbana

rural

3.6 Você tem filho(s) ou dependente(s) legal menor de 6 anos?

não

sim. Quantos? _____

4. INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

4.1 Possui atividade remunerada? () não () sim. Tipo?

carteira assinada

estágio remunerado

autônomo/a

servidor/a público/a

4.2 Recebe algum tipo de bolsa ou auxílio estudantil? () não () sim. Que tipo? _____

4.3 Recebe algum benefício, pensão ou aposentadoria? () não () sim. Qual tipo?

Aposentadoria (seja por idade, tempo de contribuição, invalidez ou especial)

Auxílio Doença

Auxílio Reclusão

Benefício de Prestação Continuada – BPC

Salário Maternidade

Pensão Alimentícia

Pensão por Morte

Outro(s): _____

4.4 Sua família recebe o auxílio do Programa Bolsa Família?

não

sim. Valor R\$ _____

4.5 Qual a sua participação na vida econômica da sua família?

sou dependente financeiramente

tenho independência financeira

sou totalmente responsável pelo sustento da família

sou parcialmente responsável pelo sustento da família

4.6 Qual meio de transporte utiliza para ir à Universidade?

carona

transporte coletivo

transporte escolar

veículo próprio

4.7 Paga algum tipo de pensão?

() não

() sim. Qual? _____ Valor R\$ _____

4.8 Listar todos os familiares que compartilham da mesma renda (inclusive você e todos os familiares maiores e menores de idade)

Nome	Parentesco	Data de nasc.	Escolaridade	Profissão	Situação atual*	Renda (R\$)**

* Use as seguintes siglas para indicar a situação atual: AP - aposentado; TR – trabalhando; IN – incapacitado; ES – estudante; PE – pensionista e DE – desempregado.

** Registrar os valores dos rendimentos do salário, trabalho autônomo, aposentadoria, estágio, pensão e outros.

5. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

5.1 Dados bancários

Banco		Agência Nº		Conta-Corrente Nº	
-------	--	------------	--	-------------------	--

6. INFORMAÇÕES SOBRE O AUXÍLIO

6.1 Qual motivo está solicitando bolsa na modalidade afirmativa?



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INTEGRANTES DE GRUPO FAMILIAR QUE PARTILHAM DA
MESMA RENDA**

Eu, _____, CPF nº _____, RG _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____ CEP _____
Telefone: _____, declaro que as seguintes pessoas compõem meu grupo familiar e partilham da mesma renda familiar:

NOME	GRAU DO PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	Nº do CPF ou Nº Certidão de Nascimento para criança

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento do Auxílio e/ou Bolsa, se concedida, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Declarante



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, CPF
nº _____, RG _____, residente à _____
_____, Nº _____, Bairro _____, cidade de

Declaro que não possuir vínculo empregatício, nem receber salário, bolsa ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento da Bolsa, se concedida, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Declarante (**com firma reconhecida em cartório**)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS

Eu, _____, CPF nº _____,
RG _____, residente à _____,
Nº _____, Bairro _____, na cidade de _____
declaro sob responsabilidade e penas da lei, que a **RENDA MÉDIA MENSAL dos últimos três meses**, é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos com meu trabalho autônomo em atividades de (o que faz e onde): _____

_____.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento do Auxílio ou Bolsa, se concedido, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

O Declarante acima é o:	<input type="checkbox"/> próprio candidato
	<input type="checkbox"/> pai do candidato
	<input type="checkbox"/> mãe do candidato
	<input type="checkbox"/> irmã(o) do candidato
	<input type="checkbox"/> cônjuge do candidato
	<input type="checkbox"/> outro, identifique-o: _____

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Declarante (**com firma reconhecida em cartório**)